



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO,**
CULTURA, ESPORTE E LAZER

"Cuidado e Educação de Qualidade Transformam Vidas."



ITAQUIRAÍ – MS; fevereiro de 2023



Sumário

TERMO DE REFERÊNCIA.....	3
1 - DO OBJETO.....	3
2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.....	18
3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:.....	19
4 - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:.....	19
5- REQUISITOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	19
6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	19
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	22
8. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO.....	23
9. EXECUÇÃO DO OBJETO.....	24
10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:.....	25
12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.....	25
13. DO PAGAMENTO.....	26
14 - DO REAJUSTE.....	27
15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	28
16- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	30
O presente Termo foi elaborado por:.....	32
Aprovado por _____ Erro! Indicador não definido.	
ANEXOS.....	33
ANEXO I.....	34
SOLICITAÇÃO 03/2023.....	34
- LICITAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	34
ANEXO II.....	49
CALENDÁRIO ESCOLAR – 2023.....	49
Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA.....	49
ANEXO III.....	58
CRONOGRAMA 2023.....	58
- PARA ENVIO DE SOLICITAÇÕES E ENTREGAS.....	58
ANEXO IV.....	61
CAMINHÃO REFRIGERADO DA SEMED.....	61
ANEXO V.....	64
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS.....	64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA**1 - DO OBJETO**

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei n 11.947/2009 - PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Itaquiraí - MS.

1.1 TABELA 01

- Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Itens exclusivos para ME e EPP (Inciso I, art. 48, LC n°. 147/14)

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<i>Açafrão – 500g. Embalado convencionalmente em embalagens de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega</i>	<i>Unid</i>	<i>100</i>	<i>14,79</i>	<i>1.479,00</i>
02	<i>Açúcar cristal, tipo 1, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca (para o açúcar cristal branco), odor e sabor próprio do produto, embalagem com 5 unidades intactas de 5 kg cada, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</i>	<i>Pct.</i>	<i>1.220</i>	<i>21,57</i>	<i>26.315,40</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

03	<i>Alho, de primeira qualidade, bem desenvolvido, grãos uniformes, de tamanho médio à grande, compactado e firme, coloração uniforme, típica da variedade, sem rachaduras, cortes, perfurações, sujidades, parasitas e larvas.</i>	Kg	500	27,24	26.315,00
04	<i>Amido de milho, embalagem de 1kg, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 15% por peso, isento de insetos, impurezas, odores e sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 6 meses da data da entrega, embalagem primaria saco de papel impermeável devidamente lacrado, embalagem secundaria caixa de papel cartão, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.</i>	Unid.	200	9,98	1.996,00
05	<i>Arroz tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, Ferro, Zinco, Selênio e Fósforo.</i>	Pct	2.500	23,08	57.700,00
06	<i>Aveia em flocos, integral, rica em fibras, 100% natural, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo informações do fabricante e composição do produto, data de fabricação e prazo mínimo de vencimento de 180 dias a contar da data da entrega, embalagem de 200 gramas.</i>	Pct	450	4,62	2.079,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

07	<i>Batata inglesa, de primeira qualidade, compacto e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.</i>	Kg	2.000	5,06	10.120,00
08	<i>Biscoito sem lactose: Biscoito doce tipo maisena, obtido pela mistura e homogeneização de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, água e outras substâncias alimentícias permitidas na legislação como farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias, seguido por um processo controlado de cozimento. O alimento não poderá conter lactose em sua composição. Prazo de validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias. Embalagem de 400 gramas e deve apresentar descrição: SEM LACTOSE.</i>	Pct.	200	7,10	1.420,00
09	<i>Biscoito, tipo água e sal; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal; fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 e alterações posteriores determinados pela ANVISA; com validade mínima de 5 meses na data da entrega.</i>	Pct.	4.500	5,92	26.640,00
10	<i>Biscoito doce, tipo maisena, embalagem de 400g, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de</i>	Pct.	4.500	6,38	28.710,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

	<i>validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>				
11	<i>Camomila, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano; Embalagem de 500g</i>	<i>Pct</i>	200	18,25	3.650,00
12	<i>Canela em pó 30g, embalado convencionalmente em embalagens de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega</i>	<i>Pct</i>	200	1,98	396,00
13	<i>Canjica amarela, embalagem de 500g cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, Ferro, Zinco, Selênio e Fósforo.</i>	<i>Pct</i>	900	3,52	3.168,00
14	<i>Capim cidreira, desidratada; produzido a partir do capim cidreira (Cymbopogon Citratus Stapf). Sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano. Embalagem de 250g</i>	<i>Pct</i>	200	20,12	4.024,00
15	<i>Carne de Frango sem osso, bandeja de 1 Kg. Peito de frango (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).</i>	<i>Kg</i>	2.200	23,54	51.788,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

16	<i>Carne em pedaço, tipo miolo de paleta, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.</i>	Kg	2.400	31,97	76.728,00
18	<i>Cebola de cabeça, de primeira qualidade, compacta e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.</i>	Kg	1.000	5,19	5.190,00
19	<i>Cenoura, de primeira qualidade, compacta e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.</i>	Kg	1.100	5,29	5.819,00
20	<i>Chá mate, embalagem de 250g, composto de erva mate tostada, solúvel, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, embalagem primaria plástica, apropriada, hermeticamente fechada, embalagem secundaria caixa de papel cartão, com validade mínima de 11 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, determinados pela ANVISA.</i>	Caixa	1.000	8,16	8.160,00
21	<i>Chocolate em pó solúvel 30% a 33% de cacau: contenha o percentual explícito na embalagem. Deve apresentar cacau em pó solúvel e açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de um 1 kg, devidamente rotulada e identificada nos</i>	Unid.	600	16,65	9.990,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

	<i>aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Deverá ser apresentado na forma de pó fino e homogêneo, cor: marrom; odor: característico; sabor próprio. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</i>				
22	<i>Chocolate em pó solúvel; 100% cacau, contendo o percentual explícito na embalagem, livre de adicionais. Embalagem de 1kg, devidamente rotulada e identificada, data de fabricação, data de validade; procedência da fabricação; devendo apresentar formato de pó fino, cor marrom, cheiro e sabor característico do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.</i>	<i>Unid.</i>	300	39,30	11.790,00
23	<i>Coco ralado: Puro e SEM adição de açúcar, elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor - branca, cheiro e sabor próprios umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação e data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</i>	<i>Pct</i>	50	38,21	1.910,00
24	<i>Colorífico: Com adição de FARINHA DE MANDIOCA OU DE TRIGO. Condimento preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas e trituradas ao pó fino, usualmente misturadas ao pó fino de outras sementes também dessecadas e trituradas. Deverá apresentar aspecto, cheiro e sabor próprios. O produto deverá obedecer às normas da legislação vigente para alimentos e específica ao produto. Apresentar ausência de materiais impróprios. Não deverá conter em sua composição a mistura de FUBÁ. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) a contar da data da entrega. Embalagem de 500gr.</i>	<i>Pct</i>	250	8,65	2.162,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

25	<i>Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, não temperada, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega.</i>	Kg	3.000	12,02	36.060,00
26	<i>Cravo da índia – embalagem de 40g; produto integro sem matéria terrosa, fungos, insetos ou larvas. Embalado convencionalmente em embalagens de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso liquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega</i>	Pct	50	4,79	239,00
27	<i>Erva Doce, pura, desidratada; Embalagens de 40gr; produto integro sem matéria terrosa, fungos, insetos ou larvas. Embalado convencionalmente em embalagens de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso liquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.</i>	Und.	200	3,38	676,00



28	<i>Extrato de tomate, embalagem de no mínimo 840g, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Tolerância à adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a designação constante da Norma específica, deve também, constar a classificação do produto.</i>	<i>Unid.</i>	835	11,55	9.644,25
29	<i>Farinha de mandioca torrada, embalagem de 1kg, tipo 01, grupo extra fina, classe branca, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalado convencionalmente em embalagens de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.</i>	<i>Pct</i>	500	8,51	4.255,00
30	<i>Farinha de trigo, tipo 1, embalagem de 5kg, fortificada com ferro e ácido fólico, devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, com validade mínima de 3 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 344/02 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores, determinados pelo MAPA e ANVISA.</i>	<i>Pct</i>	600	22,13	13.278,00
31	<i>Feijão carioquinha, embalagem de 1kg, tipo 1, com grãos selecionados, sem sujidades, mofo e/ou fermentação, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e insetos vivos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.</i>	<i>Pct</i>	1.200	9,08	10.896,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

32	<i>Feijão preto, embalagem de 1kg, Tipo 01, grãos novos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos, parasitas e livre de umidade. Embalado convencionalmente em embalagens de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega</i>	<i>Pct</i>	300	7,71	2.313,00
33	<i>Fermento biológico seco: Composto com alto poder fermentativo, utilizado na panificação, elaborado por processos tecnológicos adequados e de acordo com as Boas Práticas de fabricação. Deve ser apresentado na forma de pó granulado, o qual não necessite de refrigeração, Ingredientes básicos; Saccharomyces Cerevisiae e monoestearato de sorbitana (agente de fermentação). Pode ser adicionado de outros nutrientes e/ou substâncias permitidas por lei, desde que mencionadas. Embalagem de 125 gramas. Prazo de validade de no mínimo 180 (Cento e oitenta) dias.</i>	<i>Unid.</i>	200	5,61	1.122,00
34	<i>Fermento em pó químico, 250g, acondicionado em embalagem original do fabricante, registro no MS, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem. Validade mínima de 06 meses na data de entrega.</i>	<i>Unid.</i>	300	9,01	2.703,00
35	<i>Fubá, de milho, embalagem de 1Kg, enriquecido com ácido fólico, de 1ª qualidade, livre de odores e com sabor característico, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.</i>	<i>Pct</i>	1.000	5,94	5.940,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

36	<i>Laranja, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, tolerância a ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. A fruta pode apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme.</i>	<i>Kg</i>	<i>1.000</i>	<i>3,59</i>	<i>3.590,00</i>
37	<i>Leite de soja, embalagem Tetra Pak 1 litro. Acondicionado em embalagem própria, atóxica, laminada, resistente, isenta de ferrugem, sem danificações. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.</i>	<i>Unid.</i>	<i>350</i>	<i>7,23</i>	<i>2.530,00</i>
38	<i>Leite em pó integral, SEM adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio, acondicionado em embalagem de papel metalizado, com peso líquido de 400g.</i>	<i>Pct</i>	<i>1.800</i>	<i>18,97</i>	<i>34.146,00</i>
39	<i>Maçã, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, tolerância a ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. A fruta pode apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme.</i>	<i>Kg</i>	<i>500</i>	<i>8,76</i>	<i>4.380,00</i>
40	<i>Macarrão tipo ESPAGUETE, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de</i>	<i>Pct</i>	<i>1.000</i>	<i>5,08</i>	<i>5.080,00</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

	<i>fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.</i>				
41	<i>Macarrão tipo PARAFUSO, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.</i>	<i>Pct</i>	2.000	5,09	10.180,00
42	<i>Manteiga de Primeira Qualidade com Sal: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem: 500g. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho.</i>	<i>Unid.</i>	50	11,83	591,50
43	<i>Margarina sem sal, mínimo de 65% de lipídios, acondicionada em pote contendo 500g. Na embalagem deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Validade mínima de 4 meses na data da entrega.</i>	<i>Unid.</i>	400	11,43	4.572,00
44	<i>Mini Pão para "cachorro quente" de aproximadamente 40g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas</i>	<i>Kg</i>	450	8,60	3.870,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

	<i>normais. (1 Kg com aproximadamente 25 mini pão de cachorro quente).</i>				
45	<i>Óleo de soja refinado, obtido de matéria prima vegetal em bom estado de conservação, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos, embalagem Pet de 900ml, validade de 12 meses na data da entrega.</i>	<i>Und.</i>	<i>1.900</i>	<i>8,36</i>	<i>15.884,00</i>
46	<i>Orégano: O produto deverá apresentar-se na forma de folhas secas. Embalagem de 200 gramas. Deverá apresentar aspecto, cheiro e sabor próprios. O produto deverá obedecer às normas de legislação vigente para alimentos e específica ao produto. Prazo de validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias.</i>	<i>Pct</i>	<i>50</i>	<i>16,07</i>	<i>803,50</i>
47	<i>Ovos de Galinha caipira, tamanho médio, superfície lisa e limpa, com casca inteira sem deformação, com peso entre 50 e 55 gramas cada, não apresentar casca quebrada, superfície suja com excrementos, validade mínima de 20 dias, cartela com 30 unidades.</i>	<i>Cart.</i>	<i>1.500</i>	<i>21,74</i>	<i>32.610,00</i>
48	<i>Pão Francês, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, embalagem primaria apropriada para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores, determinados pela ANVISA, com prazo de validade mínima de 6 horas na data da entrega.</i>	<i>Kg</i>	<i>1.300</i>	<i>12,83</i>	<i>16.679,00</i>



49	<i>Peito de Frango com osso, embalagem de 1Kg, cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).</i>	Kg	2.600	15,04	39.104,00	
50	<i>Polvilho azedo embalagem de 1kg; tipo 01, embalado convencionalmente em de polipropileno transparente, com dados com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	Pct	50	13,53	676,50	676,50
51	<i>Polvilho doce embalagem de 1kg; tipo 01, embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	Pct	200	12,81	2.562,00	
52	<i>Repolho, tipo verde, tamanho médio, primeira com peso aproximado de 800g, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.</i>	Kg	800	4,26	3.408,00	
53	<i>Sal refinado, embalagem de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</i>	Pct.	700	2,38	1.666,00	
54	<i>Tomate salada, de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme, coloração uniforme, típica da variedade, sem sujidades, parasitas e larvas.</i>	Kg	1.800	7,36	13.248,00	
55	<i>Tulipa de Frango, embalagem de 1kg; com Osso, com odor, sabor e cor característico, sem gorduras ou partes duras, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo, e que</i>	Kg	1.000	18,70	17.700,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

	<i>alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), embalagem com data de validade e peso estampada no pacote e com % de água estipulada por lei, com a marca do fabricante do produto. Produto de excelente qualidade. O vencedor deverá apresentar a Documentação técnica: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável; laudo bromatológico, expedido por laboratório oficial ou credenciado (exames organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico), com validade de no máximo 01 (um) ano; cópia autenticada do registro do produto no Ministério da Agricultura SIF/SISP/DIPOA.</i>				
56	<i>Uvas passas pretas – embalagem de 01 kg; obtida por perda por perda parcial de água da fruta madura sem caroço, isenta de sujidade, parasitas e larvas; prazo mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.</i>	<i>Pct</i>	50	29,83	1.491,50
57	<i>Vinagre de álcool: Produzido através de processo tecnológico adequado e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação. Características Organolépticas; aroma acético, sabor ácido, cor característica com a matéria prima e aspecto líquido e límpido. Ingredientes básicos: fermento acético de álcool hidratado e água. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. O produto deverá de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 750ml.</i>	<i>Unid.</i>	400	4,45	1.780,00

Cota Principal – 75%

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor	
				Unit.	Total

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

17	<i>Carne moída, à base de músculo traseiro, magra, congelada, sem gordura e sebo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.</i>	Kg	3.000	24,84	74.520,00
----	--	----	-------	-------	-----------

Cota Reservada – até 25% (Inciso III, art. 48, LC 147/14)

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor	
				Unit.	Total
58	<i>Carne moída, à base de músculo traseiro, magra, congelada, sem gordura e sebo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.</i>	Kg	1.000	24,84	24.840,00

1.2 *Esse certame tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escola; por meio de Pregão Presencial para Registro de Preços considerando o menor preço por item;*

**Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

- 1.3 Os quantitativos e descrição dos itens estão na tabela acima;
- 1.4 O presente certame adotará como regime o menor preço por item;
- 1.5. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua efetivação.

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 no seu art. 208, trata a alimentação escolar como dever do estado em complementação com o poder público local, essa colocação é também assinalada no art. 1 da Resolução de nº 26/2013 do FNDE que diz: “A alimentação escolar é direito dos educandos matriculados na educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.”; frisamos aqui que o PNAE é um programa suplementar, ficando ao encargo dos Estados e Municípios, a função principal de oferecer aos seus alunos do ensino básico, alimentação escolar. Diante dos expostos faz-se necessário a aquisição dos itens relacionados na tabela 1.1 e solicitação nas planilhas em anexo (Anexo I) deste estudo para que o município de Itaquirá possa oferecer uma alimentação escolar adequada a cada modalidade de ensino que atende em quantidade suficiente, garantindo uma alimentação de qualidade e contínua aos educandos que frequentam as unidades municipais de ensino; atendendo os dispositivos legais e proporcionando aos educandos qualidade e dignidade não só na aprendizagem mas na vida, oferecendo-lhes meios para que possam se desenvolver integralmente física, sócio e emocionalmente. O município de Itaquirá tem hoje 06 (seis) unidades de ensino sendo, 02 (dois) Centro de Educação Infantil Integral que atende crianças de 04 (quatro) meses a 03 (anos) de idade, 01 (um) Centro de Educação que atende Pré-escolar com crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade; 03 unidades sendo duas na área rural atendem crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos na modalidade Pré-Escolar e Ensino Fundamental I, II e EJA e 01 (uma) Unidade na área urbana que atende Ensino Fundamental I e EJA; todas as modalidades somatizam praticamente 3.000 (no momento não há como informar a quantidade exata de educandos; pois ainda estamos em período em que as matrículas efetivadas estão sendo lançadas no sistema) educandos frequentes na rede municipal de ensino (considerando o número máximo de matrículas que a rede municipal atingiu em 2022), a futura licitação serve para efetivar o direito dos educandos em receber alimentação de qualidade, contínua que seja adequada a

**Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

sua faixa etária e carga horaria referente ao período que se mantiverem nas unidades.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo encontra-se materializada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1 - Trata – se de aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar; por meio de Pregão Presencial para sistema de registro de preços; regrado pela Lei 8.666/93.

5- REQUISITOS DO FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1 Os requisitos para fornecimento são aqueles constantes do item 2 dos estudos técnicos preliminares.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e EPI, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas para a efetivação de um trabalho seguro;

6.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato; tais como alimentos com embalagens rasuradas, amaçadas, sem data de validade, itens em desconformidade ao fixado na tabela deste termo e qualquer outra avaria que esteja em desacordo com os órgãos de defesa do consumidor.

6.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente a

**Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 6.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;*
- 6.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;*
- 6.6 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.*
- 6.7 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência caso possa ocorrer a falta de fornecimento de algum dos itens listados na tabela 1.1 deste termo.*
- 6.8 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.*
- 6.9 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.*
- 6.10 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.*
- 6.11 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre as melhores condições de segurança, higiene e disciplina no trabalho prestado.*
- 6.12 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.*
- 6.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;*

**Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

- 6.14 *Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
- 6.15 *Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.*
- 6.16 *Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;*
- 6.17 *Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos; devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.*
- 6.18 *Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;*
- 6.19 *Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, tais como quantidade de itens, dias e horários de entrega.*
- 6.20 *Assegurar à CONTRATANTE:*
- 6.20.1 *Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.*
 - 6.20.2 *Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.*
 - 6.20.3 *Receber o fiscal de contrato sempre com respeito e cordialidade sempre que for necessário, prestando ao mesmo as informações necessárias.*

**Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

6.20.4 *Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.*

6.21 *Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93; em se tratando de fornecimento.*

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - *Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;*

7.2 - *Encaminhar formalmente a CONTRATADA a demanda, por meio de OF - Ordem de Fornecimento, de bens e/o serviços, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico.*

7.3 - *Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;*

7.4 - *Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;*

7.5 - *Não permitir que os funcionários da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;*

7.6 - *Pagar à CONTRATADA o valor resultante dos produtos e da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;*

7.8 - *Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN STI/MPOG N. 02/2008.*

7.9 - *Submeter, previamente, a Procuradoria Jurídica, para análise jurídica, todo e qualquer aditivo contratual;*

**Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER****8. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO**

8.1 *O acompanhamento e a fiscalização da execução consistem na verificação da conformidade das entregas/fornecimento e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.*

8.2 *O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.*

8.3 *A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de referência.*

8.4 *As entregas deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa STI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.*

8.5 *O fiscal ou gestor (fiscal e gestor de contratos) da SEMED, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*

8.6 *A conformidade dos itens deverão ser verificadas juntamente com o documento assinado pelo fornecedor, C contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste termo de referência. e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e quantidade.*

8.7 *O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.*

8.8 *O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste termo de referência. e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.*

**Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER****9. EXECUÇÃO DO OBJETO**

9.1 – *O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento, por parte da contratada, da Autorização de Fornecimento, em remessa (única ou parcelada), nos seguintes endereços. O fornecedor deverá obedecer a quantidades, datas e horários afixados no subitem 2.1.3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), sendo de responsabilidade da vencedora (as) do certame todas as despesas decorrentes exceto as observações contidas nos subitens 2.1.3 e 2.1.4 do ETP.*

9.2 *A contratada deverá respeitar os horários fixados no Estudo Técnico Preliminar, estabelecido pela CONTRATANTE, podendo fazer análise e validar o cronograma em anexo (Anexo III), mediante a assinatura de TERMOS DE AJUSTAMENTO DE HORÁRIOS, no limite da Lei.*

9.4 - *A entrega de itens em desacordo com o solicitado, caso não seja possível a sua correção, sujeitará aplicação das sanções legais cabíveis.*

9.5 – *As atividades relacionadas aquisição tais como: entregadores, materiais, equipamentos, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes adequados, obrigações sociais, taxas, emolumentos e sinalização quando necessário, são de inteira responsabilidade da contratada.*

9.6 - *Todas as despesas geradas para que sejam cumpridos os cronogramas de entregas dos itens licitados neste certame ficaram a cargo da empresa contratada; exceto as observações contidas no subitem 2.1.3 e 2.1.4 do Estudo Técnico Preliminar.*

9.7 - *A existência e a atuação da fiscalização pelo Município em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora no que concede a execução do objeto do contrato.*

9.8 - *Os itens que não apresentarem a qualidade exigida no ato da licitação ou mostrarem qualidade duvidosa (observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); deverão ser substituídos ou corrigidos pela futura contratada, sem encargos a contratante.*

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

10.1 - *Modelo de gestão do contrato e critério de medição e pagamento constam do item 2.1.8 dos estudos técnicos preliminares.*

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 - *É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.*

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 - *Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.*

12.2 - *A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.*

12.3 - *O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4 - Fiscais De Compras e Contratos da SEMED:

Nome	Função	Decreto ou Portaria
Lorizete Leite Barbosa	Fiscal de compras e contratos	Decreto Nº5247/2023 - 30/janeiro/2023
Wagner Ferreira Fernandes	Fiscal de compras e contratos	Decreto Nº5247/2023 - 30/janeiro/2023

13. DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para

**Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6 - Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7 - Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.9 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14 - DO REAJUSTE

14.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art.5º do Decreto Federal n.º 1.054, de 1994):

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

$R = V(I - I^o) / I^o$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada

para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano ser contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.1. O reajuste será realizado por apostilamento.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

15.2 - As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

15.3 - Por atraso injustificado no fornecimento dos itens adquiridos:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

15.4 - Por inexecução total ou execução irregular de fornecimento dos itens adquiridos:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.5 - A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.6 - Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

15.7 - A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

15.8 - Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

15.9 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

15.10 - As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

15.11 – Em caso de irregularidades competirá a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; e Prefeitura de Itaquirai/MS executar as sanções através de representante jurídico da Prefeitura Municipal de Itaquirai, caso haja necessidade de aplicar as penalidades cabíveis.

15.12 - O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

15.13. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Itaquirai, Estado do Mato Grosso do Sul.

16- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0009.2.019 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER***1.552.0000 - Transferência Recursos do PNAE**3.3.90.30 – Material de Consumo**Total da Fonte de Recurso -----> R\$**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**12.361.0009.2.019 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**1.0500.0000 – Recurso não vinculado - Próprio**3.3.90.30 – Material de Consumo**Total da Fonte de Recurso -----> R\$*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

O presente Termo foi elaborado por:

Juana D'ark Aparecida Beraldo
Técnica Pedagógica - Técnica de Elaboração ETP / SEMED; Decreto – N. 5087/2022



Vandertal José Mayer
Técnico Administrativo - Técnico Elaboração ETP / SEMED; Decreto – N. 5087/2022

Aprovado por 

Silvia Patrícia Freire
Secretária Municipal de Educação
Decreto – N° 4825/2021
Gestora de Recursos – Decreto nº 4829

ITAQUIRAÍ/MS, 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ANEXO I

SOLICITAÇÃO 03/2023
- LICITAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 3/2023 Data: 11/01/2023 Nr. por Centro de Custo: 2
--	--

Folha: 1/14

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 2019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Unidade: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Nome do Solicitante: Silvia Patricia Freire.	
Local de Entrega: no local - no local	
Destinação: SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1220	Pct	Açúcar Cristal, tipo 1, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca (para o açúcar cristal branco), odor e sabor próprio do produto, embalagem com 5 unidades intactas de 5kg cada, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. (03-03-2134)	0,0000	0,00
2	1900	Unid.	Óleo de soja refinado, obtido de matéria prima vegetal em bom estado de conservação, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, aspecto limpo e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos, embalagem Pet de 900ml, validade de 12 meses na data da entrega. (03-03-2151)	0,0000	0,00
3	400	Unid.	Vinagre de álcool: Produzido através de processo tecnológico adequado e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação. Características Organolépticas; aroma acético, sabor ácido, cor característica com a matéria prima e aspecto líquido e limpo. Ingredientes básicos: fermento	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire...

Silvia Patricia Freire
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Itaquiraí, 11 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		Solicitação Nr.: 3/2023
CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS		Data: 11/01/2023
		Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 2/14

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			acético de álcool hidratado e água. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. O produto deverá de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 750ml. (03-03-0115)		
4	50	Unid.	Manteiga de primeira qualidade com sal: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Produto obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite da vaca. Matéria gorda da manteiga de vaca deve estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 500g. Consistência sólida, pastosa a temperatura de 20c°, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e/ou sabor estranho, embalagem de 500g. (82-05-0367)	0,0000	0,00
5	700	Pct	Sal refinado, embalagem de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. (03-03-2152)	0,0000	0,00
6	4500	Pct	Biscoito doce, tipo maisena, embalagem de 400g, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. (03-03-2130)	0,0000	0,00
7	835	Unid.	Extrato de tomate, primeira linha, lata com 840gr, original de fábrica, registro no MS, informações do	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire

Silvia Patricia Freire
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Itaquiraí, 11 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	Solicitação Nr.: 3/2023
CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110	Data: 11/01/2023
RUA CAMPO GRANDE, 1585	Nr. por Centro de Custo: 2
C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	

Folha: 3/14

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			fabricante e data de validade estampada na embalagem, a lata não pode conter amassados, ferrugem ou perfurações. Validade mínima de 6 meses da entrega. (03-03-2121)		
8	200	Pct	Biscoito sem lactose: Biscoito doce tipo maisena, obtido pela mistura e homogeneização de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, água e outras substâncias alimentícias permitidas na legislação como farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias, seguido por um processo controlado de cozimento. O alimento não poderá conter lactose em sua composição. Prazo de validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias. Embalagem de 400 gramas e deve apresentar descrição: SEM LACTOSE. (03-03-0112)	0,0000	0,00
9	4500	Pct	Biscoito, tipo água e sal; embalagem de 400g; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal; fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 e alterações posteriores determinados pela ANVISA; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. (03-03-2131)	0,0000	0,00
10	300	Unid.	Fermento em pó químico, 250g, acondicionado em embalagem original do fabricante, registro no MS, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. (03-03-1819)	0,0000	0,00
11	350	Unid.	Leite de soja, embalagem Tetra Pak 1 litro. Acondicionado em embalagem própria, atóxica, laminada, resistente, isenta de ferrugem, sem danificações. Embalagem apresentando externamente	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire

Silvia Patricia Freire
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Itaquiraí, 11 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 3/2023
	Data: 11/01/2023
Nr. por Centro de Custo: 2	

Folha: 4/14

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto (03-03-2144)		
12	600	Unid.	Chocolate em pó - 30% a 33% de cacau: contenha o percentual explícito na embalagem. Deve apresentar cacau em pó solúvel e açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativos, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Deverá ser apresentado na fórmula de pó fino e homogêneo, com coloração marrom, odor característico, sabor próprio e com validade mínima de 6 meses a partir do ato da entrega. (02-05-0368)	0,0000	0,00
13	200	Unid.	Fermento biológico seco: Composto com alto poder fermentativo, utilizado na panificação, elaborado por processos tecnológicos adequados e de acordo com as Boas Práticas de fabricação. Deve ser apresentado na forma de pó granulado, o qual não necessita de refrigeração, Ingredientes básicos: Saccharomyces Cerevisiae e monoestearato de sorbitana (agente de fermentação). Pode ser adicionado de outros nutrientes e/ou substâncias permitidas por lei, desde que mencionadas. Embalagem de 125 gramas. Prazo de validade de no mínimo 180 (Cento e oitenta) dias. (03-03-0111)	0,0000	0,00
14	450	KG	Mini Pão para "cachorro quente" de aproximadamente 40g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas normais. (1 Kg com	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire


 Silvia Patricia Freire
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Itaquiraí, 11 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 3/2023
	Data: 11/01/2023
Nr. por Centro de Custo: 2	

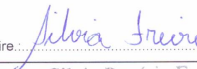
Folha: 5/14

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			aproximadamente 25 mini pão de cachorro quente). (03-03-2129)		
15	1300	KG	Pão Francês, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, embalagem primaria apropriada para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores, determinados pela ANVISA, com prazo de validade mínima de 6 horas na data da entrega. (03-03-2128)	0,0000	0,00
16	200	Unid.	Amido de milho, embalagem de 1kg, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 15% por peso, isento de insetos, impurezas, odores e sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 6 meses da data da entrega, embalagem primaria saco de papel impermeável devidamente lacrado, embalagem secundaria caixa de papel cartão, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (03-03-2156)	0,0000	0,00
17	50	Pct	Polvilho azedo, embalagem de 1kg, tipo 01, embalagem convencionalmente de polipropileno transparente, com dados de identificações, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0369)	0,0000	0,00
18	200	Pct	Polvilho doce, embalagem de 1kg, tipo 1, embalagem convencionalmente de polietileno transparente, com dados de identificação e informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido, de acordo com a legislação e com prazo de validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega. (82-05-0370)	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire


 Silvia Patricia Freire
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Itaquiraí, 11 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 3/2023 Data: 11/01/2023 Nr. por Centro de Custo: 2
--	--

Folha: 6/14

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
19	400	Unid.	Margarina sem sal, mínimo de 65% de lipídios, acondicionada em pote contendo 500g. Na embalagem deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Validade mínima de 4 meses na data da entrega. (03-03-2145)	0,0000	0,00
20	450	Pct	Aveia em flocos, integral, rica em fibras, 100% natural, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo informações do fabricante e composição do produto, data de fabricação e prazo mínimo de vencimento de 180 dias a contar da data da entrega, embalagem de 200 gramas. (03-03-1883)	0,0000	0,00
21	1000	KG	Cebola de cabeça, de primeira qualidade, compacta e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. (03-02-0189)	0,0000	0,00
22	2500	Pct	Arroz tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, Ferro, Zinco, Selênio e Fósforo. (03-03-2122)	0,0000	0,00
23	900	Pct	Canjica amarela, embalagem de 500g, preparada com matéria prima, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire

Silvia Patricia Freire
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Itaquiraí, 11 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	Solicitação Nr.: 3/2023
CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110	Data: 11/01/2023
RUA CAMPO GRANDE, 1585	Nr. por Centro de Custo: 2
C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	

Folha: 7/14

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, ferro, zinco, selênio e fósforo. (03-03-2123)		
24	500	KG	Maçã, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, tolerância a ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. A fruta pode apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme. (03-02-0196)	0,0000	0,00
25	2000	Pct	Macarrão tipo Parafuso, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. (03-03-2133)	0,0000	0,00
26	1000	Pct	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 500g, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta, devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, numero do lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem, com validade de no mínimo 6 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0371)	0,0000	0,00
27	1000	Pct	Pubá, de milho, embalagem de 1Kg, enriquecido com ácido fólico, de 1ª qualidade, livre de odores e com sabor característico, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (03-03-2149)	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire...

Silvia Patricia Freire
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Itaquiraí, 11 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 3/2023
	Data: 11/01/2023
Nr. por Centro de Custo: 2	

Folha: 8/14

- [] Execução de Serviço
 [] Execução de Obra
 [] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
28	600	Pct	Farinha de trigo, tipo 1, embalagem de 5kg, fortificada com ferro e ácido fólico, devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, com validade mínima de 3 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 344/02 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores, determinados pelo MAPA e ANVISA. (03-03-2125)	0,0000	0,00
29	2400	KG	Carne em pedaço, tipo miolo de paleta, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. (03-03-2136)	0,0000	0,00
30	2200	Pct	Carne de Frango sem osso, bandeja de 1 Kg. Peito de frango (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). (03-01-0035)	0,0000	0,00
31	2600	Pct	Peito de Frango com osso, embalagem de 1Kg, cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). (03-01-0034)	0,0000	0,00
32	2000	KG	Batata inglesa, de primeira qualidade, compacto e	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire

Silvia Freire
 Silvia Patricia Freire
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Itaquiraí, 11 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	Solicitação Nr.: 3/2023
CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Data: 11/01/2023
	Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 9/14

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
33	4000	KG	Carne moída, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. (03-02-0185)	0,0000	0,00
34	1100	KG	Carne moída, à base de músculo traseiro, magra, congelada, sem gordura e sebo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. (03-03-2137)	0,0000	0,00
35	500	KG	Cenoura, de primeira qualidade, compacta e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. (03-02-0188)	0,0000	0,00
36	1000	KG	Alho, de primeira qualidade, bem desenvolvido, grãos uniformes, de tamanho médio à grande, compactado e firme, coloração uniforme, típica da variedade, sem rachaduras, cortes, perfurações, sujidades, parasitas e larvas. (03-02-0163)	0,0000	0,00
37	1000	KG	Laranja, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, tolerância a ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. A fruta pode apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme. (03-02-0194)	0,0000	0,00
			Tulipa de frango, embalagem de 1kg, com osso, com odor, sabor e cor característica, sem gorduras ou		

Solicitante: Silvia Patricia Freire.....

Silvia Patricia Freire
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Itaquiraí, 11 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 3/2023
	Data: 11/01/2023
Nr. por Centro de Custo: 2	

Folha: 10/14

- [] Execução de Serviço
 [] Execução de Obra
 [] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
38	3000	KG	partes duras, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem sua característica natural (Física, química e organolépticas. Embalagem com data de validade e peso estampada no pacote com 8 de água estipulada por lei, com a marca do fabricante do produto, excelente qualidade. O vencedor devere apresentar a documentação técnica: ficha técnica do produto emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada constando o nome e o registro do profissional técnico responsável; laudo bromatológico expedido por um laboratório oficial credenciado (Exames organolépticas, físico-químico, microscópico e microbiológico. Com validade de no máximo de 01 (um) ano; copia autenticada do registro do produto no Ministério da Agricultura. (82-05-0372)	0,0000	0,00
39	1500	CART	Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, não temperada, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega. (03-03-2138)	0,0000	0,00
			Ovos de Galinha caipira, tamanho médio, superfície lisa e limpa, com casca inteira sem deformação, com peso entre 50 e 55 gramas cada, não apresentar casca quebrada, superfície suja com excrementos, validade mínima de 20 dias, cartela com 30 unidades. (03-03-2164)		

Solicitante: Silvia Patricia Freire.....


Silvia Patricia Freire
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Itaquiraí, 11 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 3/2023 Data: 11/01/2023 Nr. por Centro de Custo: 2
---	--

Folha: 11/14

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
40	50	Pct	Orégano: O produto deverá apresentar-se na forma de folhas secas. Embalagem de 200 gramas. Deverá apresentar aspecto, cheiro e sabor próprios. O produto deverá obedecer às normas de legislação vigente para alimentos e específica ao produto. Prazo de validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias. (03-03-0113)	0,0000	0,00
41	50	Pct	Coco ralado: Puro e sem adição de açúcar, elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor - branca, cheiro e sabor próprios umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem íntegra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação e data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. (03-03-2169)	0,0000	0,00
42	300	Pct	Feijão preto, embalagem de 1 kg, tipo 01, grãos novos, inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedrosa, corpos estranhos, fungos ou parasitas, assim como também livre de umidade, embalagem convencionalmente de polietileno transparente, com dados de identificações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0373)	0,0000	0,00
43	1200	Pct	Feijão carioca, tipo 1, embalagem de 1kg, com grãos selecionados, sem sujidades, mofo e/ou fermentação, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e insetos vivos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. (03-03-2150)	0,0000	0,00
44	250	Pct	Colorífico, com adição de farinhas de mandioca ou de trigo. Condimento preparado principalmente à	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire.....

Silvia Freire
Silvia Patricia Freire
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Itaquiraí, 11 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 3/2023
	Data: 11/01/2023
Nr. por Centro de Custo: 2	

Folha: 12/14

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			base de sementes de urucum dessecadas e trituradas ao pó fino, usualmente misturado ao pó fino de outras sementes também dessecadas e trituradas. Deverá apresentar aspecto cheiro e sabor próprios. O produto devera obedecer às normas da legislação vigente para alimentos e especifica ao produto. Apresentar ausência de materiais impróprios. Não devera conter em sua composição a mistura de fubá, e possuir prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega, embalagem de 500g. (82-05-0374)		
45	100	Unid.	Açafrão 500g, embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente com dados de identificação, informações nutricionais data de fabricação peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0375)	0,0000	0,00
46	500	Pct	Farinha de mandioca torrada, embalagem de 1kg, tipo 01, grupo seca extra fina, classe branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem convencionalmente de polietileno transparente com dados de identificação informações nutricionais data de fabricação peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, e com prazo de validade de no mínimo 06 meses de validade a partir do ato da entrega. (82-05-0376)	0,0000	0,00
47	800	KG	Repolho, tipo verde, tamanho médio, primeira com peso aproximado de 800g, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. (03-02-0052)	0,0000	0,00
48	1800	KG	Tomate salada, de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme, coloração uniforme, típica da variedade, sem sujidades, parasitas e larvas. (03-02-0168)	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire.....

Silvia Patricia Freire
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Itaquiraí, 11 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 3/2023 Data: 11/01/2023 Nr. por Centro de Custo: 2
---	--

Folha: 13/14

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
49	1800	Pct	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio, acondicionado em embalagem de papel metalizado, com peso líquido de 400g. (03-03-2142)	0,0000	0,00
50	50	Pct	Uva passa preta, embalagem de 1kg, obtida por perda parcial da água da fruta madura, sem caroço, isenta de sujeiras, parasitas e larvas, validade de no mínimo 12 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0377)	0,0000	0,00
51	200	Pct	Canela em pó, 30g, embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente contendo informações nutricionais dados de identificação assim como data de fabricação peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0378)	0,0000	0,00
52	50	Pct	Cravo, embalagem de 40g, produto integro sem matéria terrosa fungos insetos ou larvas. Embalado convencionalmente em pacote de polietileno transparente com dados de identificação, informações nutricionais data de fabricação peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do ato da entrega. (82-05-0379)	0,0000	0,00
53	1000	Caixa	Chá mate, embalagem de 250g, composto de erva mate tostada, solúvel, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, embalagem primaria plástica, apropriada, hermeticamente fechada, embalagem secundaria caixa de papel cartão, com validade minima de 11 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire.....

Silvia Freire
Silvia Patricia Freire
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Itaquiraí, 11 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 3/2023 Data: 11/01/2023 Nr. por Centro de Custo: 2
--	--

Folha: 14/14

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, determinados pela ANVISA. (03-03-2127)		
54	200	Pct	Capim cidreira desidratado, produzido a partir do capim cidreira (cymbopogon citratus stapf) sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano, embalagem de 250g. (82-05-0380)	0,0000	0,00
55	200	Pct	Camomila, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano, embalagem de 500g. (82-05-0381)	0,0000	0,00
56	200	Pct	Erva Doce, pura, desidratada, embalagem com 40g, produto integro, sem matéria terrosa, fungos ou larvas, embalagem convencionalmente de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. (82-05-0382)	0,0000	0,00
57	300	UN	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 100% CACAU CONTENDO O PERCENTUAL EXPLICITO NA EMBALAGEM. QUE NAO TENHA ADICIONAIS. EMBALAGEM DE 01 KG DEVIDAMENTE ROTULADA E IDENTIFICADA, DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, DEVERA APRESENAR FORMATO DE PÓ FINO E HOMOGENIO, COR MARROM, ODOR CARACTERISTICO SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MINIMA 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. (03-03-2219)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire.....

Silvia Freire
Silvia Patrícia Freire
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Itaquiraí, 11 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ANEXO II

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2023

Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAQUIRAÍ – MS

CALENDÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – 2023

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
FERIAS ESCOLARES						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 LP	2 LP	3 LP	4
5	6 DNT	7 DNT	8 DNT	9 DNT	10 DNT	11
12	13 IAE IAL JF/ APC	14 JF/ APC	15 JF/ APC	16 JF/ APC	17 JF/ APC	18
19	20 NL	21 NL	22 NL	23	24	25 JF/A PC
26	27	28				
10 dias letivos - 1º: Lotação Efetivo/ 2 e 10: Dias não trabalhados-docentes/13 a 17 e 25: Jornada Formativa/ 16: Família na Escola/20 a 22 Carnaval-Cinzas						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 FE	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25 FC
26	27	28	29	30	31	
24 – dias letivos / 2: Família na Escola 25 : Formação Continuada						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6 NL	7 F	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21 F	22
23 30	24	25	26	27	28	29
17 dias letivos - 7: Paixão de Cristo 21: Tiradentes						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2	3	4	5 CC	6 CC/ TB
7	8 IB	9	10	11	12 FE	13 FM
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
23 dias letivos - 1º: Dia Mundial do Trabalho /5 e 6: Conselho de Classe/ 12: Família na Escola/ 13: Feriado Municipal(Aniversário do Município de Itaquirai)						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8 F	9 NL	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24 FC
25	26	27	28	29	30	
20 dias letivos - 8: Corpus Christi 27: FM-Feriado Municipal – Padroeira da Cidade de Itaquirai						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7 cc	8 CC
9	10	11	12	13	14 FJ TB	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 IB	2	3	4	5 JF
6	7	8	9 FE	10	11 AE	12
13	14	15	16	17	18	19 FC
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4 AE	5 AE	6 AE	7 F	8 NL	9
10	11	12	13	14	15	16 FC
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29 cc	30 cc TB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

11 dias letivos - 7 e 8 : Conselho de Classe/14: Festa Julina/ 17 a 31: Recesso escolar

25 dias letivos - 5: Jornada Formativa /9: Família na Escola/11: Atividades Extra Classe/19: Formação Continuada/

21 dias letivos - 4, 5, 6: Atividades Extra Classe 7: Independência do Brasil/16: Formação Continuada/29 e 30: Conselho de Classe

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 IB	3	4	5	6	7
8	9 NL	10 NL	11 F	12 F	13 NL	14
15	16	17 FE	18	19	20	21 FC
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

18 dias letivos - 11: Criação do Estado de MS/ 12: Nossa Sr. Aparecida/15: Dia dos Professores/17: Família na Escola/ 21: Formação continuada/28: Servidor Público

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20 CN AE	21	22	23	24 AI I	25
26	27	28	29	30		

19 dias letivos - 2: Finados/15: Proclamação da República/20: CN - Consciência Negra e Extra Classe / 24: Avaliação Institucional Interna /

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8 cc	9 cc
10	11	12	13	14	15 TB TAL	16
17	18 EF	19 EF	20 EF	21 EF	22 CCF TAE	23
24 31	25 F	26 DNT	27 DNT	28 DNT	29 DN T	30

12 dias letivos - 8 e 9: Conselho de Classe/15: - Término do bimestre e do ano letivo/18 a 21: Exames Finais/22: Conselho de Classe Final -Término do Ano Escolar/ 25: Natal

Férias/Recesso
Escolar

Feriado/Ponto
Facultativo

Dias
Letivos

Exames
Finais

Feriado
Municipal

LEGENDA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER**

AE – Atividades Extra Classe
 AII - Avaliação Institucional Interna
 CC - Conselho de Classe
 CCF - Conselho de Classe Final
 CN - Dia da Consciência Negra
 DNT - Dia não trabalhado
 EF - Exame Final
 F/PF – Feriado/Ponto Facultativo
 FC - Formação Continuada
 FE - Família e Escola
 FJ – Festa Julina
 FM - Feriado Municipal
 IAE - Início do Ano Escolar
 IAL - Início do Ano Letivo
 IB - Início de Bimestre
 JF - Jornada Formativa
 LE - Lotação Professor
 NL - Não Letivo
 RE - Recesso Escolar
 SL - Sábado Letivo
 TAE - Término do Ano Escolar
 TAL - Término do Ano Letivo
 TB - Término de Bimestre

Total de dias Letivos 200
 Total de dias destinados aos Exames Finais 4
 Dia destinado ao Conselho de Classe Final 1
 Total de dias do Ano Escolar 205
 Início do Ano Escolar: 6/2/2023
 Início do Ano Letivo: 6/2/2023
 Término do Ano Letivo: 15/12/2023
 Término do Ano Escolar: 22/12/2023

1º Semestre: 13/2/2023 a 14/7/2023 - 105 dias
 2º Semestre: 1º/8/2023 a 15/12/2023 - 95 dias

1º Bimestre: 13/2/2023 a 6/5/2023 - 56 dias
 2º Bimestre: 8/5/2023 a 14/7/2023 - 49 dias
 3º Bimestre: 1º/8/2023 a 30/9/2023 - 46 dias
 4º Bimestre: 2/10/2023 a 15/12/2023 - 49 dias

Sábados Letivos:

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar
25/02	Jornada Formativa	Segunda-feira
25/03	Formação Continuada	Terça-feira
6/5	Conselho de Classe	Quarta-feira
24/6	Formação Continuada	Quinta-feira
8/7	Conselho de Classe	Sexta-feira
5/8	Jornada Formativa	Segunda-feira
19/8	Formação Continuada	Quinta-feira
16/9	Formação Continuada	Sexta-feira*
30/9	Conselho de Classe	Sexta-feira*
21/10	Formação Continuada	Quinta-feira
9/12	Conselho de Classe	Sexta-feira*

A referência de horário para aplicação de APCs deu-se a partir da somatória do quantitativo de dias letivos. Justifica-se, portanto, o fato de que no decorrer do ano letivo, por conta dos feriados e demais atividades, há menos aulas nas quintas e sextas-feiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA Municipal de Educação
"Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe"



CALENDÁRIO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - ANO -2023

Aldaci Alves Pereira Faganello
Diretora

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FÉRIAS ESCOLARES

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 LP	2 LP	3 LP	4
5	6 DNT	7 DNT	8 DNT	9 DNT	10 DNT	11
12	13 JAE JAL JF/ APC	14 JF/ APC	15 JF/ APC	16 JF/ APC	17 JF/ APC	18
19	20 NL	21 NL	22 NL	23	24	25 JF/A FC
26	27	28				

10 dias letivos - 1º: Lotação Efetivo/ 2 e 10: Dias não trabalhados-docentes/13 a 17 e 25: Jornada Formativa/ /20 a 22 Carnaval-Cinzas

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 FE	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25 FC
26	27	28	29	30	31	

24 - dias letivos / 2: Família na Escola / 25: Formação Continuada

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6 NL	7 F	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21 F	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

17 dias letivos - 7: Paixão de Cristo / 21: Tiradentes

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2	3	4	5 RI	6 RI/ TB
7	8 IB	9	10	11	12 FE	13 FM
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

23 dias letivos - 1º: Dia Mundial do Trabalho / 5 e 6: C. Reunião Interna/ 12: Família na Escola/ 13: Fênado Municipal(Aniversário do Município de Itaquirai)

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8 F	9 NL	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24 FC
25	26	27	28	29	30	

20 dias letivos - 8: Corpus Christi / 24: Formação Continuada / 27:FM-Fênado Municipal - Padroeira da Cidade de Itaquirai

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7 RI	8 RI
9	10	11	12	13	14 FJ TB	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

11 dias letivos - 7 e 8: Reunião Interna /14: Festa Juliana/ 17 a 31: Recesso escolar

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 IB	2	3	4	5 JF
6	7	8	9 FE	10	11 AE	12
13	14	15	16	17	18	19 FC
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

25 dias letivos - 5: Jornada Formativa /9: Família na Escola/11: Atividades Extra Classe/19: Formação Continuada

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4 AE	5 AE	6 AE	7 F	8 NL	9
10	11	12	13	14	15	16 FC
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29 RI	30 RI TB

21 dias letivos - 4, 5, 6: Atividades Extra Classe / 7: Independência do Brasil/16: Formação Continuada/29 e 30: Reunião Interna

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 IB	3	4	5	6	7
8	9 NL	10 NL	11 F	12 F	13 NL	14
15	16	17 FE	18	19	20	21 FC
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20 CN AE	21	22	23	24 AII	25
26	27	28	29	30		

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8 RI	9 RI
10	11	12	13	14	15 TB TAL	16
17	18 DNT	19 DNT	20 DNT	21 DNT	22 DNT	23
24	25 F	26 DNT	27 DNT	28 DNT	29 DN T	30
31						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA Municipal de Educação
"Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe"



18 dias letivos - 11: Criação do Estado de MS/ 12: Nossa Sr. Aparecida/15: Dia dos Professores/17: Família na Escola/ 21: Formação continuada/28: Servidor Público

19 dias letivos - 2: Finados/15: Proclamação de República/20: CN - Consciência Negra e Atividades Extra Classe / 24: Avaliação Institucional Interna /

12 dias letivos - 8 e 9: Reunião Interna/15: Término do bimestre e do ano letivo /-Término do Ano Escolar/ 25: Natal

Férias/Recesso Escolar

Feriado/Ponto Facultativo

Dias Letivos

Exames Finais

Feriado Municipal

LEGENDA:

AE - Atividades Extra Classe
 AII - Avaliação Institucional Interna
 RI - REUNIÃO INTERNA
 CN - Dia da Consciência Negra
 DNT - Dia não trabalhado
 F/PF - Feriado/Ponto Facultativo
 FC - Formação Continuada
 FE - Família e Escola
 FJ - Festa Julina
 FM - Feriado Municipal
 IAE - Início do Ano Escolar
 IAL - Início do Ano Letivo
 IB - Início de Bimestre
 JF - Jornada Formativa
 LE - Lotação Professor
 NL - Não Letivo
 RE - Recesso Escolar
 SL - Sábado Letivo
 TAE - Término do Ano Escolar
 TAL - Término do Ano Letivo
 TB - Término de Bimestre

Total de dias Letivos 200
 Total de dias destinados aos Exames Finais 0
 Dia destinado ao Conselho de Classe Final 0
 Total de dias do Ano Escolar 200
 Início do Ano Escolar: 02/2023
 Início do Ano Letivo: 06/2/2023
 Término do Ano Letivo: 15/12/2023
 Término do Ano Escolar: 15/12/2023

1º Semestre: 13/2/2023 a 14/7/2023 - 105 dias
 2º Semestre: 1º/8/2023 a 15/12/2023 - 95 dias

1º Bimestre: 13/2/2023 a 6/5/2023 - 56 dias
 2º Bimestre: 8/5/2023 a 14/7/2023 - 49 dias
 3º Bimestre: 1º/8/2023 a 30/9/2023 - 46 dias
 4º Bimestre: 2/10/2023 a 15/12/2023 - 49 dias

Sábados Letivos:

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar
25/02	Jornada Formativa	Segunda-feira
25/03	Formação Continuada	Terça-feira
6/5	Reunião Interna	Quarta-feira
24/6	Formação Continuada	Quinta-feira
8/7	Reunião Interna	Sexta-feira
5/8	Jornada Formativa	Segunda-feira
19/8	Formação Continuada	Quinta-feira
16/9	Formação Continuada	Sexta-feira*
30/9	Reunião Interna	Sexta-feira*
21/10	Formação Continuada	Quinta-feira
9/12	Reunião Interna	Sexta-feira*

A referência de horário para aplicação de APCs deu-se a partir da somatória do quantitativo de dias letivos. Justifica-se, portanto, o fato de que no decorrer do ano letivo, por conta dos feriados e demais atividades, há menos aulas nas quintas e sextas-feiras.

Aldaci Alves Pereira Faganello
Diretora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Regiana Ferreira
Regiana Ferreira
Secretária
Portaria nº 1.237/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ademir Batista dos Santos
Ademir Batista dos Santos
Diretor Decreto nº 4588/2020

CALENDÁRIO ESCOLAR

EJA

Educação de jovens e adultos

Ano Letivo 2023

Escola Municipal Santa Rosa -Pólo

Chácara Assentamento Santo Antônio área comunitária nº578 Travessão Alto Paraiso, CEP – 79965-000 – Itaquiraí/MS-
EMAIL: escolasantarosa13@hotmail.com

ITAQUIRAÍ – MS
2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Regiana Ferreira

Secretária
Portaria nº 1.237/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ademir Batista dos Santos
Diretor Decreto nº 4588/2020

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) ANO - 2023

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FÉRIAS ESCOLARES

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 LP	2 LP	3 LP	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13 IAE TAL JF/ APC	14 JF/ APC	15 JF/ APC	16 JF/ APC	17 JF/ APC	18
19	20 NL	21 NL	22 NL	23	24	25 JF/ APC
26	27	28				

10 dias letivos 19: Lotação Efetivo/ 2 e 10 :Dias não trabalhados-docentes /13 a 17 e 25: Jornada Formativa 20 a 22 Carnaval-Cinzas

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25 FC
26	27	28	29	30	31	

24 dias letivos
27: Formação Continuada

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6 NL	7 F	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19 TB	20 CC	21 F	22
23	24 CC	25 TB	26 AP	27 AP	28 TB	29

15 dias letivos 7: Pálio de Cristo/ 21: Tiradentes/ 20 e 24: Conselho de Classe/26 e 27: Atividades Pedagógicas

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13 FM
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

22 dias letivos 19: Dia Mundial do Trabalho 12: Família e Escola 13:Feriado Municipal (aniversário do Município de Itaquiraí)

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7 FC	8 F	9 NL
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

20 dias letivos 7: Formação Continuada 8: CorpusChristi 27:FM-Feriado Municipal - Padroeira da Cidade de Itaquiraí

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5 CC	6 CC	7 TB	8 AP
9	10 AP	11 IB	12	13	14 FJ	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

9 dias letivos 5 e 6: Conselho de Classe/ 8 - Atividades Pedagógicas 14: Festa Julina/ 17 a 31: Recesso escolar

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

25 dias letivos 5: Jornada Formativa/ 09: Família e Escola 11: Atividade Extra Classe 19: Formação Continuada/

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

19 dias letivos 4,5,6: Atividade Extra Classe 7: Independência do Brasil/16:Formação Continuada/ 25 e 26: Conselho de Classe/ 29,30:Atividades Pedagógicas

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9 NL	10 NL	11 F	12 F	13 NL	14
15	16	17	18	19	20	21 FC
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

18 dias letivos 11: Criação do Estado de MS/ 12: Nossa Sr Aparecida /15: Dia dos Professores/ 17: Família e Escola 21: Formação continuada/ 28: Servidor Público

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20 CN AE	21	22	23	24 AII	25
26	27	28	29	30		

19 dias letivos/ 2:Finados/15:Proclamação da República/ 20: CN - Consciência Negra/Atividade Extra Classe / 24: Avaliação Institucional Interna /

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

11 dias letivos/ 8 e 9 - Conselho de Classe/ 14:Término do Bimestre/15 e 16:Atividades Pedagógicas 16:Término Ano Letivo /18 a 21: Exames Finais/22: Conselho de Classe Final -Término do Ano Escolar/ 25: Natal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Regiana Ferreira

Regiana Ferreira
Secretária
Portaria nº 1.237/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ademir Batista dos Santos
Ademir Batista dos Santos
Diretor Decreto nº 4588/2020

LEGENDA:

Férias/Recesso Escolar Feriado/Ponto Facultativo Dias Letivos Exames Finais Feriado Municipal

AP - Atividades Pedagógicas
AII - Avaliação Institucional Interna
CC - Conselho de Classe
CCF - Conselho de Classe Final
CN - Dia da Consciência Negra
DNT - Dia não trabalhado
EF - Exame Final
F/PF - Feriado/Ponto Facultativo
FC - Formação Continuada
FE - Família e Escola
FJ - Festa Julina
FM - Feriado Municipal
IAE - Início do Ano Escolar
IAL - Início do Ano Letivo
IB - Início de Bimestre
JF - Jornada Formativa
LE - Lotação Professor Efetivo
NL - Não Letivo
RE - Recesso Escolar
SL - Sábado Letivo
TAE - Término do Ano Escolar
TAL - Término do Ano Letivo
TB - Término de Bimestre

Total de dias Letivos 192
Atividade Pedagógicas 8
Total de dias destinados aos Exames Finais 4
Dia destinado ao Conselho de Classe Final 1
Total de dias do Ano Escolar 205
Início do Ano Escolar 13/2/2023
Início do Ano Letivo: 13/2/2023
Término do Ano Letivo: 16/12/2023
Término do Ano Escolar 22/12/2023

1º Semestre: 13/2/2023 a 14/7/2023 - 100 dias
2º Semestre: 1/8/2023 a 14/12/2023 - 92 dias

1º Bimestre: 13/2/2023 a 25/4/2023 - 48 dias
2º Bimestre: 28/4/2023 a 7/7/2023 - 48 dias
3º Bimestre: 11/7/2023 a 28/9/2023 - 48 dias
4º Bimestre: 2/10/2023 a 14/12/2023 - 48 dias

Sábados Letivos:

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar
25/02	Jornada Formativa	Segunda-feira
25/03	Formação Continuada	Terça-feira
24/06	Formação Continuada	Quarta-feira
08/07	Atividades Pedagógicas	Quinta-feira
05/08	Jornada Formativa	Sexta-feira
19/08	Formação Continuada	Segunda-feira
16/09	Formação Continuada	Sexta-feira
30/09	Conselho de Classe	Sexta-feira
21/10	Formação Continuada	Quinta-feira
09/12	Conselho de Classe	Sexta-feira

A referência de horário para aplicação de APCs deu-se a partir da somatória do quantitativo de dias letivos. Justifica-se, portanto, o fato de que no decorrer do ano letivo, por conta dos feriados e demais atividades, há menos aulas nas quintas e sextas-feiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ANEXO III

CRONOGRAMA 2023

- PARA ENVIO DE SOLICITAÇÕES E ENTREGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRONOGRAMA DE ENTREGA

De acordo com o calendário escolar/2023

SOLICITADO PARA A EDUCAÇÃO / ENTREGUE NAS UNIDADES AREA URBANA:

- CEI Professora Marlene Pereira Kamakura; - CEI Pequeno Príncipe; - CEI Sítio Do Pica Pau Amarelo; - EM Jardim Primavera.

	Dias de Enviar Pedidos ao Fornecedor	Assinalar "X" se Cumpriu c/ a Data	Dia para o Fornecedor Fazer as Entregas	Assinalar "X" se Cumpriu c/ a Data	Observação
01	Enviar pedido dia 13/02		Será entregue dia 22/02		
02	Enviar pedido dia 02/03		Será entregue dia 08/03		
03	Enviar pedido dia 17/03		Será entregue dia 23/03		
04	Enviar pedido dia 03/04		Será entregue dia 10/04		
05	Enviar pedido dia 18/04		Será entregue dia 25/04		
06	Enviar pedido dia 04/05		Será entregue dia 10/05		
07	ENVIAR pedido dia 18/05		Será entregue dia 25/05		
08	Enviar pedido dia 05/06		Será entregue dia 12/06		
09	Enviar pedido dia 21/06		Será entregue dia 28/06		
10	Enviar pedido dia 10/06	/	Será entregue dia 17/07	/	RECESSO
11	Enviar pedido dia 24/07		Será entregue dia 31/07		
12	Enviar pedido dia 09/08		Será entregue dia 15/08		
13	Enviar pedido dia 24/08		Será entregue dia 30/08		
14	Enviar pedido dia 06/09		Será entregue dia 14/09		
15	Enviar pedido dia 22/09		Será entregue dia 29/09		
16	Enviar pedido dia 06/10		Será entregue dia 16/10		
17	Enviar pedido dia 25/10		Será entregue dia 31/10		
18	Enviar pedido dia 10/11		Será entregue dia 16/11		
19	Enviar pedido dia 24/11		Será entregue dia 01/12		
20	Enviar pedido dia 11/12		Será entregue dia 18/12		

Avenida Treze de Maio, 408 - Centro - CEP - 79.965-000 - Itaquirai - MS
Fone: (67) 3476-1310 whatsapp - e-mail: educacao@itaquirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRONOGRAMA DE ENTREGA

De acordo com o calendário escolar/2023

SOLICITADO PARA A EDUCAÇÃO / ENTREGUE NAS UNIDADES AREA RURAL:

- ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA; - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA / EXTENSÃO CABUEÁÍ.

	Dias de Enviar Pedidos ao Fornecedor	Assinalar "X" se Cumpriu c/ a Data	Dia para o Fornecedor Fazer as Entregas	Assinalar "X" se Cumpriu c/ a Data	Observação
01	Enviar pedido dia 13/02		Será entregue dia 22/02		
02	Enviar pedido dia 02/03		Será entregue dia 08/03		
03	Enviar pedido dia 17/03		Será entregue dia 23/03		
04	Enviar pedido dia 03/04		Será entregue dia 10/04		
05	Enviar pedido dia 18/04		Será entregue dia 25/04		
06	Enviar pedido dia 04/05		Será entregue dia 10/05		
07	ENVIAR pedido dia 18/05		Será entregue dia 25/05		
08	Enviar pedido dia 05/06		Será entregue dia 12/06		
09	Enviar pedido dia 21/06		Será entregue dia 28/06		
10	Enviar pedido dia 10/06		Será entregue dia 17/07		RECESSO
11	Enviar pedido dia 24/07		Será entregue dia 31/07		
12	Enviar pedido dia 09/08		Será entregue dia 15/08		
13	Enviar pedido dia 24/08		Será entregue dia 30/08		
14	Enviar pedido dia 06/09		Será entregue dia 14/09		
15	Enviar pedido dia 22/09		Será entregue dia 29/09		
16	Enviar pedido dia 06/10		Será entregue dia 16/10		
17	Enviar pedido dia 25/10		Será entregue dia 31/10		
18	Enviar pedido dia 10/11		Será entregue dia 16/11		
19	Enviar pedido dia 24/11		Será entregue dia 01/12		
20	Enviar pedido dia 11/12		Será entregue dia 18/12		

Avenida Treze de Maio, 408 - Centro - CEP - 79.965-000 - Itaquiraí - MS

Fone: (67) 3476-1310 whatsapp - e-mail: educacao@itaquirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ANEXO IV

CAMINHÃO REFRIGERADO DA SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER



DETRAN - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01269258203

PLACA

REW6A34

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CIV

213165490716



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

94835010681

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/ACCELO 1016

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

REW6A34/SP

CHASSI

9BM979076LB198424

CDR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto;
- Acessar a versão digital da CNH - assim como emitem a partir de 2017;
- Acessar a versão digital do seu Licenciamento de Veículo digital;
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas;
- Indicar o principal condutor;
- Renovar a validade da CNH.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

6.11

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.6

MOTOR

924990U1326402

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

CPF / CNPJ

15.403.041/0001-04

LOCAL

ITAQUIRAÍ MS

DATA

18/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ANEXO V

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Valor Total
R\$ 758.894,65

Objeto
MERENDA ESCOLAR

ID
012491

Data
23/03/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE/ QTDE	CONTRATAÇÃO ES SIMILARES (OUTROS)	"HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS LICITANET	"PAINEL DE PREÇOS	"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	FABRICA OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA	GRACILENE PEIXOTO DA SILVA EIRELI	TONIAZZO LTDA	PRECÇO MÉDIO VALOR TOTAL	MENOR EM RELAÇÃO AO MENOR PREÇO
ANEX I LOTE 0001 ITEM 01	ACERAÇÃO 500G, EMBALADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE FOLHELENO TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMANDO NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE DE NO	UNI 100,00	14,9500	13,0500	14,0000	14,0000	15,9900	14,9800	14,9800	14,7900	13,33%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 02	ACÚCAR CRISTAL, TIPO 1, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR, ASPECTO SÓLIDO, COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA (PARA O ACÚCAR CRISTAL, BRANCO), ODORE E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES INTACTAS DE 5KG CADA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	PCT 1,200,00	21,7500	21,0000	21,9000	19,4600	22,9600	22,9600	22,9600	21,5700	10,87%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 03	ALHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, GRÃOS UNIFORMES, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COMPACTADO E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE, SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES,	KG 500,00	26,9000	26,4700	26,2200	27,8000	29,9000	26,4800	26,4800	27,2400	3,89%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 04	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO, ANILADO, EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UNIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, ODORES E SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE PAPEL, IMPERMEÁVEL DEVIDAMENTE LACRADO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL	UNI 200,00	9,8500	10,5400	9,8700	14,9500	18,9500	9,8600	9,8600	9,9800	3,21%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 05	ARROZ TIPO 1, BRANCO, EMBALAGEM DE 5KG CADA, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS, SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PODENDO SER POLIDOS E LUSTRADOS COM GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS COMESTÍVEIS, DESDE QUE O ACRESCIMO DE PESA NÃO EXCEDA 0,5%, NÃO PODENDO SER UTILIZADOS NO SEU POLIMENTO OU BRILHO, ÓLEOS MINERAIS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS RESINOSAS OU GRAXAS NÃO COMESTÍVEIS, E NO MÁXIMO 15% DE UNIDADE, O GRÃO POLIDO DEVE	PCT 2,500,00	21,9900	21,7000	21,9700	21,9900	22,9500	29,9900	29,9900	23,0800	6,35%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 06	AVEIA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO DE 180 DIAS A CONTAR DA	PCT 450,00	4,3500	4,9000	4,7300	4,4600	7,9900	4,6200	4,6200	4,6200	6,21%

MAPA DE APURAÇÃO DE 012491 VALORES (RETRAI)DOS) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS(S)

Folha 1 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	UNIDADE/ Q'TDE	BL.	CONTRATAÇÃO ES SIMILARES (OUTROS)	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS)	LICITANET	PAINEL DE PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	FABRICA OLIVEIRA DE	GRACIELA E SILVA ERELI PEIXOTO DA	TONINAZZO &	PREÇO MEDIO VALOR TOTAL	MEDIA EM RELAÇÃO AO MENOR PREÇO
ANEX I LOTE 0001 ITEM 07	BATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPACTO, E FINO, COM A DULCIFICAÇÃO DE TAMANHO, COM SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, COM TOLERÂNCIA A LIGEROS DEFEITOS, DESDE QUE NÃO ALTEREM A SUA	KG 2.000,00	4.5000	4.4800	////	4.4800	4.7500	4.4900	4.5000	6.9600	6.2500	10.120,00	12,95%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 08	BISCOITO SEM LACTOSE DOCE TIPO MAISENA, COM 100% DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO HERMETICAMENTE FECHADO E ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 269/05, RDC 369/03, RDC 120/11, RDC 259/02, RDC 147/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT 200,00	5.7800	6.6800	////	////	////	6.9900	6.9900	6.9900	7.9900	7.1000 1.420,00	4,72%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 09	BISCOITO, TIPO AGUA E SAL, EMBALAGEM DE 400G COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO HERMETICAMENTE FECHADO E ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 269/05, RDC 369/03, RDC 120/11, RDC 259/02, RDC 147/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT 4.500,00	5.0000	5.1000	////	5.9900	5.6900	5.7500	5.9500	6.9500	7.9500	5.9200 28.640,00	15,08%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 10	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, EMBALAGEM DE 400G, DIVERSAS FORMATAÇÕES; COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA, COM SUAS EMBALAGENS EXTERNAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, CONFORME PREVENÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	PCT 4.500,00	6.9100	5.8700	////	5.9900	////	5.9900	5.9900	6.9900	7.9900	6.3900 28.710,00	8,69%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 11	CAMOMILA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, SEMENTA DE SAZIDORES E OBJETOS ESTRANHOS, PARA USO EM INFUSÃO PARA CONSUMO HUMANO, EMBALAGEM DE 500G. (BZ-35)	PCT 200,00	18.5000	////	////	////	20.3900	24.0000	17.9900	////	47.9900	18.2500 3.650,00	1,45%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 12	CANELA EM PÓ, 300G, EMBALAGEM CONVENCIONALMENTE EM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ASSIM COMO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	PCT 200,00	1.9900	1.3500	////	////	////	1.9900	1.9900	////	10.9900	1.9900 396,00	1,54%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 13	CAMUJICA AMARELA, EMBALAGEM DE 300G, PREPARADA COM MATERIA PRIMA, SALS, LIMPAS, SEMENTAS DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PODENDO SER FORTIFICADA COM VITAMINAS, MINERAIS, OLEOS ESSENCIAIS, OBTIDOS DE MANEIRA NATURAL, COM ADICIONAMENTO DE PESA NÃO EXCEDA 0,5%, NÃO PODENDO	PCT 900,00	3.2900	3.1900	////	////	3.7100	3.1400	3.2900	4.9900	4.4800	3.5200 3.168,00	12,10%

Folha 2 de 9

VALORES RETRADOS POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS

MAPA DE AFURAÇÃO DE 012491



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE/ QTDDE	9.11	CONTRATAÇÃO DE OUTROS ES SIMILARES	HISTÓRICO DE PREÇOS (ULTIMAS LICITAÇÕES)	PAIS DE ORIGEM	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	FABRICA DE OLIVEIRA DE GRAÇALINE SILVA EIRELI	TONIAZZO & CIA	PREÇO MEDIO VALOR TOTAL	MEDIA EM RELAÇÃO AO MENOR PREÇO
ANEX I LOTE 0001 ITEM 14	SUBSTÂNCIAS RESINOSAS OU GRAXAS NÃO COMESTÍVEIS E NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. O GRAXO POUQUO DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NORMAL. FERRO, ZINCO, SELÊNIO E FÓSFORO. (03-03-2.123)	PCT 200,00	22,2500	///	///	///	2.817,00	17,9900	25,0000	4.024,00	11,84%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 15	CARNE DE FRANGO SEM OSSO, EMPELADEIRA DE 1 KG, PEITO DE FRANGO, CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E ZOOTECIA	PCT 2.200,00	22,4000	21,5500	///	22,9000	22,9000	23,9900	22,9000	51.798,00	4,39%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 16	CARNE EM PEDAÇO, TIPO MILO, DE PALETA, MAGRA, CONGELADA, SEM GORDURA E SEM ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E COM AÇÃO DE MICROORGANISMOS DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/APROVEDOR. VALIDADE A	KG 2.400,00	30,4400	29,9900	///	///	31,4900	30,9900	33,9500	76.728,00	6,64%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 17	CARNE MOÍDA, A BASE DE MÚSCULO TRASEIRO, MAGRA, CONGELADA, SEM GORDURA E SEM ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E COM AÇÃO DE MICROORGANISMOS DEVIDAMENTE SELADA, COM AÇÃO DE MICROORGANISMOS DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/APROVEDOR. VALIDADE A	KG 4.000,00	23,5000	23,5000	///	///	///	30,9900	33,4800	96.360,00	9,43%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 18	CEROLA DE CABEÇA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FÉRME, COM BOA EVOLUÇÃO DE TAMANHO, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, COM TOLERÂNCIA A LIGEROS DEFETOS, DESDE QUE NÃO ALTEREM A SUA	KG 1.000,00	5,1000	4,8900	///	///	5,0000	4,9600	7,9900	5.190,00	6,13%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 19	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FÉRME, COM BOA EVOLUÇÃO DE TAMANHO, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, COM TOLERÂNCIA A LIGEROS DEFETOS, DESDE QUE NÃO ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E	KG 1.100,00	4,9900	5,0000	5,7900	///	4,9900	4,9600	5,9000	5.290,00	6,22%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 20	C-HÁ MATE, EMBALAGEM DE 250G, COMPOSTO DE ERVA MATE TOSTADA, SOLÚVEL, ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS	KG 1.000,00	7,7900	7,9900	///	7,4900	8,0700	7,7500	9,9700	8.160,00	8,95%

Folha 3 de 9

VALORES RETIRADOS POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS

MAPA DE AJURAÇÃO DE 01/24/91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	UNIDADE/ QTDDE	BL	CONTRATAÇÃO ESIMILARES (OUTROS	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS 12)LIQUANET	*PANEL DE PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	FABRICA OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA	GRACILENE SILVA EIRELI	TONIAZZO & TONIAZZO LTDA	PRECÇO MEDIO VALOR TOTAL	MEDIAN RELAÇÃO A MELHOR PREÇO
ANEX 0001 LOTE 0001 ITEM 26	SELAADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDENCIA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA, (3305-2130) GRAVO, EMBALAGEM DE 40G, PRODUTO INTEGRO SEM FERRUGEM, CONVENCIONALMENTE EM PACOTE DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	PCT 50,00	4.6800	4.5000	////	////	////	4.5800	////	12.8800	4.7900 239.50	6,44%
ANEX 0001 LOTE 0001 ITEM 27	SELAADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDENCIA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA, (3305-2130) GRAVO, EMBALAGEM DE 40G, PRODUTO INTEGRO SEM FERRUGEM, CONVENCIONALMENTE EM PACOTE DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	PCT 200,00	4.7000	3.8600	////	////	3.5500	2.9600	////	10.6900	3.3800 676,00	13,64%
ANEX 0001 LOTE 0001 ITEM 28	EXTRATO DE LEITE, PRIMEIRA LATA, COM 600G, COM FERRUGEM, CONVENCIONALMENTE EM PACOTE DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	UNI 835,00	10.9500	11.1000	////	////	10.3900	13.2800	10.5900	12.9700	11.5500 9.644,25	11,16%
ANEX 0001 LOTE 0001 ITEM 28	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM DE 1KG, TIPO 01, GRUPO SECA EXTRA FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	PCT 500,00	8.9000	8.5900	////	8.6800	8.3000	8.9900	9.6900	14.9500	8.5100 4.255,00	2,83%
ANEX 0001 LOTE 0001 ITEM 30	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG, FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMP, SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/05 (MAPA), RDC 16/03, RDC 344/02 E RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES	PCT 600,00	21.8800	21.8800	////	////	21.6900	22.6800	21.6900	24.9700	22.1300 15.273,00	2,08%
ANEX 0001 LOTE 0001 ITEM 31	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG, COM GRAOS SELECIONADOS, SEM SUCULADES, MOFO E/OU FERMENTAÇÃO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	PCT 1.200,00	8.8400	8.9800	////	8.7000	8.9000	8.9900	9.5900	9.4800	9.0800 10.696,00	4,37%

Folha 5 de 9

VALORES (RETRAI)DOS) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS)

MAPA DE APURAÇÃO DE 01/2461



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	UNIDADE/ QUOTE	BL	CONTRATO ES SIMILARES (OUTROS)	HISTÓRICO DE PREÇOS (ULTIMAS)	LICITANET	PANEL DE PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	FABRICA OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA	GRACILENE SILVA EIRELI PEIXOTO DA SILVA	TONIAZZO LTDA	PRECIO MEDIO VALOR TOTAL	MEIA EM RELAÇÃO AO MELHOR PREÇO
ANEX 1 LOTE 0001 ITEM 32	FELJÃO PRETO, EMBALAGEM DE 1 KG, TIPO 01, GRÃOS NOVOS, INTEROS, ASPECTO BRILHOSO E LISO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDROSA, CORPOS ESTRANHOS E FUNGOS OU INBASTI, ASSIM COMO, QUALQUER OUTRO DE POLUIÇÃO, ENRIQUESCIMENTO, ADIÇÃO DE SÓLIDOS, IDENTIFICAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A	PCT 300,00	7.5200	7.4500	////	7.5900	7.6500	7.5400	7.4900	7.9900	8.4800	7.7100 2.313,00	3,46%
ANEX 1 LOTE 0001 ITEM 33	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, COMPOSTO COM ALTO PODER FERMENTATIVO, UTILIZADO NA PANIFICAÇÃO ELABORADO POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DEVE SER APRESENTADO NA FORMA DE PO GRANULADO, O QUAL NÃO NECESSITE DE REFRIGERAÇÃO. INGREDIENTES BÁSICOS: SACCHAROMYCES CEREVISIAE E MONILES TEARATO DE SORBITANA. (AGENTE DE LEVEDURA) SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERMITSAS POR LEI, DESDE QUE MENCIONADAS. EMBALAGEM DE 125 GRAMAS.	UNI 200,00	5.9000	5.9900	////	////	5.9900	5.9900	5.9900	5.9900	5.4600	5.9100 1.122,00	2,37%
ANEX 1 LOTE 0001 ITEM 34	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 250G, ASCONDIÇÃOADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FABRICANTE, REGISTRO NO IBS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06	UNI 300,00	8.9900	8.9900	////	8.7500	////	8.9900	8.9900	8.7900	9.4800	9.0100 2.703,00	4,16%
ANEX 1 LOTE 0001 ITEM 35	FUBA DE MILHO, EMBALAGEM DE 1KG ENRIQUECIDO COM AÇÚCAR E SAL, 14% QUALIDADE, LIVRE DE CIGRETES E COM SABOR CARACTERÍSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES	PCT 1.000,00	5.9700	5.9900	////	5.9900	////	5.7500	5.9900	5.9900	7.9900	5.9400 5.940,00	3,30%
ANEX 1 LOTE 0001 ITEM 36	LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFETOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, TOLERANCIA A LIGEROS DEFETOS NA CONFORMAÇÃO, TAMANHO E COR AFRUTA PODE APRESENTAR LIGEIRAS MANCHAS NO EPICARPO (CASCA), DESDE QUE NÃO PREJUDIQUEM A SUA	KG 1.000,00	3.4900	3.9900	////	////	3.5000	3.9000	3.4900	3.9900	4.9900	3.5900 3.590,00	2,87%
ANEX 1 LOTE 0001 ITEM 37	LEITE DE SOJA, EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, LAMINADA, RESISTENTE, ISENTA DE PESTICIDAS, SEM ADIÇÃO DE SÓLIDOS, SEM ADIÇÃO DE SÓLIDOS, SEM ADIÇÃO DE SÓLIDOS, EXTENSAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCÉDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNI 380,00	7.2600	6.9000	////	6.9000	7.9900	7.9900	7.2600	////	9.4800	7.2900 2.593,50	4,78%
ANEX 1 LOTE 0001 ITEM 38	LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO ORTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA	PCT 1.800,00	8.9900	18.4000	////	18.9000	////	18.9000	19.9900	19.9900	23.9900	18.9700 34.146,00	3,10%

Folha 6 de 9

VALORES RETIRADOS POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS

MAPA DE AJURADAÇÃO DE 01/2481



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE/ QTDE	BL.	CONTRATAÇÃO ESIMILARES (OUTROS)	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS LICITANET	PANEL DE PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	FABRICA OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA	GRACIENE SILVA EIRELI	TONIAZZO &	PRECIO MEDIO VALOR TOTAL	MEIO EM REPARO AC MENOR PREÇO
ANEX I LOTE 0001 ITEM 39	ADEQUADOS NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL METALIZADO, COM PESO MÁX. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, TOLERANCIA A LIGEIROS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, TAMANHO E COR. A FRUTA PODE APRESENTAR LIGEIROS DEFEITOS DE SUPERFÍCIE, MAS SEM AFEIÇÃO À SUA APARÊNCIA GERAL. A POLPA DEVE PRELUDIAR A SUA APARÊNCIA GERAL. A POLPA DEVE	KG	8.6000	8.5000	////	6.3500	9.5000	8.4500	9.9000	12.45000	4.380,00	3,16%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 40	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G, PCT. O MACARRÃO DEVE SER BEM DESENVOLVIDO E INTEGRALMENTE INTACTO A SEVERO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, COM VALIDADE DE NO	PCT	4.9000	4.6000	////	4.7300	4.9800	4.9000	6.9900	5.98000	5.0800	7,40%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 41	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	PCT	4.9400	4.6500	////	4.7600	4.9500	4.9000	6.5900	5.98000	5.09000	6,83%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 42	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA, PASTEURIZADO COM OUS SEM MONIFICADO EXCLUSIVAMENTE DO MALAXADO, COM OU SEM MONIFICADO EXCLUSIVAMENTE DO CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DA VACA, MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL LÁCTEA, NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 500G, CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA E BRANCA, SEM MANCHAS, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE,	UNI	11.6000	9.9800	////	11.8900	////	16.9500	////	11.9000	11.8500	1,20%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 43	MARGARINA SEM SAL, MÍNIMO DE 65% DE LÍPIDIOS, COM AROMATIZANTES NATURAIS, SEM MANCHAS, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, VALIDADE	UNI	11.4500	11.0900	////	////	11.3500	11.2900	////	11.9500	11.4300	3,07%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 44	MINI PAO PARA "CACHORRO QUELENTE" DE APROXIMADAMENTE 40G DE BOA QUALIDADE COM MIÚDO BRANCO E CASCA DE COZURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBUTIMADOS, ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORBANOLEPTICAS NORMAIS. (1 KG COM)	KG	7.9000	9.0000	////	8.6900	////	8.4900	////	29.8000	8.6000	8,86%

Folha 7 de 9

VALORES (RETRADOS) POR INCOMPATILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE 012491



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE/ QUANTIDADE	RELAÇÃO DE PREÇOS	PREÇO MÉDIO VALOR TOTAL	MÉDIA EM RELAÇÃO AO MAIOR PREÇO
ANEX I LOTE 001 ITEM 45	ÓLEO DE SOJA REFINADO, ORBITO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS A 25°C, COR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PET DE 1900ML.	1,900,00	7.9600	15.884,00	4,76%
ANEX I LOTE 001 ITEM 46	ORÉGANO - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE NA FORMA DE FOLHAS SECAS, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DE REGULACÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS.	50,00	15.4000	16.9700	4,35%
ANEX I LOTE 001 ITEM 47	OVOS DE GALINHA CAIPIRA, TAMANHO MÉDIO, SUPERFÍCIE LISA E LÍMPIDA, COM CASCA ÍNTEGRA SEM DEFORMAÇÃO, SEM FISSURAS, CASCAS QUEBRADAS, SUPERFÍCIE SUJA, COM EXCRESCIMENTOS, VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS, CARTELA DE IDENTIFICAÇÃO.	1,500,00	20.9800	21.7400	4,27%
ANEX I LOTE 001 ITEM 48	PIÃO FRANCÊS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCO, COM FERVOZ, SEM SAL, SEM AÇÚCAR, SEM ADIUVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES, SEM CONSERVANTES, SEM GORDURA VEGETAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS POR UNIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 314/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES.	1,300,00	12.7200	12.8300	1,83%
ANEX I LOTE 001 ITEM 49	PEITO DE FRANGO COM OSSO, EMBALAGEM DE 1KG, PCT, CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E INFORMAÇÕES, TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RURALISMO.	2,600,00	14.7500	15.0400	1,37%
ANEX I LOTE 001 ITEM 50	PÓLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 1KG, TIPO 01, EMBALAGEM CONVENCIONALMENTE DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	50,00	12.1500	13.5300	11,36%
ANEX I LOTE 001 ITEM 51	PÓLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE 1KG, TIPO 1, EMBALAGEM CONVENCIONALMENTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 8 MESES NO ATO DA ENTREGA. (03-05-0370)	200,00	11.2000	12.8100	14,38%
ANEX I LOTE 001 ITEM 52	REPOLHO, TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA COM 100 GRAMAS, 100 GRAMAS, 200 GRAMAS, 300 GRAMAS E 500 GRAMAS, OU EM PESOS, TEMOS, SEM MANGUHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. (03-22-3062)	800,00	3.9000	4.2600	9,23%

Folha 8 de 9

VALORES (RETRAÇÃO) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS

MAPA DE APURAÇÃO DE 012491



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER



SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO,**
CULTURA, ESPORTE E LAZER

"Cuidado e Educação de Qualidade Transformam Vidas."

